



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 552/2026

Data: 28 de maio de 2026

Ementa: sugere ao Executivo Municipal a criação e fortalecimento de incentivos aos grupos de danças do município para realização de apresentações culturais e atividades em contraturno nas escolas municipais, bem como apresentações junto aos clubes de idosos e clubes de mães, promovendo integração social, valorização cultural e fortalecimento comunitário.

Senhor presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal, através dos setores competentes, o início dos trâmites internos que permitam a criação e fortalecimento de incentivos aos grupos de danças do município para realização de apresentações culturais e atividades em contraturno nas escolas municipais, bem como apresentações junto aos clubes de idosos e clubes de mães, promovendo integração social, valorização cultural e fortalecimento comunitário.

Sugere-se ainda o fortalecimento e incentivo a grupos já constituídos e atuantes no Município, como o Grupo Raízes, Hunsrückler Volkstanzgruppe, CTG Tertúlia do Paraná, Schmetterling Germanische Volkstanzgruppe, bem como demais grupos folclóricos e culturais existentes.

A presente Indicação tem como objetivo valorizar os talentos locais, incentivar a cultura e proporcionar momentos de integração, lazer e aprendizado entre crianças, jovens, adultos e idosos. Além do fortalecimento cultural, as atividades contribuem para o desenvolvimento social, disciplina, convivência comunitária e promoção da autoestima dos participantes.

Da mesma forma, as apresentações junto aos clubes de idosos e clubes de mães proporcionam entretenimento, inclusão social e valorização das tradições culturais do Município, fortalecendo os vínculos entre gerações e incentivando a participação comunitária. A iniciativa também contribui para a preservação das tradições culturais herdadas das diversas etnias formadoras do Município, mantendo viva a história e incentivando as novas gerações a participarem das manifestações culturais locais.

Diante da importância da iniciativa para a cultura, educação e integração social, este vereador aguarda pela atenção especial do Executivo Municipal para viabilização desta proposta, com brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de maio de 2026.

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096

WELINGTON ALVES DA ROSA
(CORONEL WELINGTON)
VEREADOR

16ª Legislatura
2025-2028

(45) 99135-7143



secretaria@marchalcandidorondon.pr.leg.br